TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM

Responsável pela elaboração: Igor Mendonça - 981114475
Categoria do Objeto: Serviço de manutenção de eletroeletrônicos
Unidade Demandante: Divisão de Patrimônio e Material
Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Nélia Freitas Nogueira Vieira
Matrícula: 7099
Telefone: 33035235
Email: nelia.vieira@tjam.jus.br

1. Contratação de empresa especializada em manutenção de eletroeletrônicos.

1. A manutenção de eletroeletrônicos é importante para que o tribunal possa prorrogar a vida útil dos equipamentos, o que sem a manutenção tem sua vida útil reduzida, causando prejuízos para as atividades e para o tribunal que em curto prazo terá que adquirir novos equipamentos para que as atividades não sejam prejudicadas.
2. Os serviços serão executados por demanda, sem cronograma pré estabelecido.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Esta demanda está listada no PCA2025, com código DVPM-2025-64.

Esta demanda está prevista no PCA 2026, com o valor considerado nesse processo.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

1. A contratação visa atender as demandas por manutenções corretivas e preventivas dos diversos eletroeletrônicos do Tribunal de Justiça do Amazonas.
2. Informamos que o objeto deste processo não será renovado em 15/ago/2025, conforme peça 2058761 do PA2025/000010067-00.

4. Requisitos da contratação

1. Os serviços serão executados por demanda, sem cronograma pré estabelecido.

5. Descrição da solução como um todo:

Equipamentos apresentam necessidade de manutenções preventivas e corretivas.

Os serviços serão executados, preferencialmente, na oficina da empresa contratada. Devendo esta ser responsável pela coleta nos fóruns da capital.

Os serviços serão executados por demanda, sem cronograma pré estabelecido.

Não será necessária vistoria técnica para a licitação do contrato.

6. Resultados pretendidos:

Manter os eletroeletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM em perfeito estado de uso, tendo em vista que muitos destes necessitam de reparos, levando-se em conta, ainda, que tais serviços aumentarão a vida útil dos mesmos e assegurar ao servidor deste Egrégio Tribunal de Justiça, equipamentos em bom estado, para melhor desempenharem suas atribuições.

Com o aumento da vida útil dos mesmos, serão reduzidos os gastos com aquisição de materiais dessas naturezas.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.
Sugerimos que o fiscal a ser indicado seja lotado na Divisão de Patrimônio e Material, pela conveniência de poder acompanhar a execução dos serviços nos equipamentos que são de responsabilidade desta unidade.

Manaus, data registrada no sistema

Responsável pelo Setor demandante

Setor Demandante
(assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 22/07/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2054383** e o código CRC **3521625D**.